



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87.560-000 | Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

**LEI Nº 1569/2018**

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERA A LEI Nº 1527/2017, DE 06/11/2017 - PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021; LEI Nº 1528/2017, DE 06/11/2017 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1529/2017, DE 06/11/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

**08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

**08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE.....R\$ 960.000,00

6 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

3.1.90.03.00.0000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 70.000,00

8 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

**SOMA.....R\$ 1.030.000,00**

**TOTAL.....R\$ 1.030.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

**08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.1.90.05.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER.....R\$ 5.500,00

10 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

999990032.2.092000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAPESPI

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 1.024.500,00

11 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

**SOMA.....R\$ 1.030.000,00**

**TOTAL.....R\$ 1.030.000,00**

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1528/17, de 06/11/2017, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

do ano de dois mil e dezoito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto

**Publicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1563 Página: 90 Ano: VII**

**Data: 06/08/2018**

**ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**